



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

**PORTARIA DO PRESIDENTE Nº 018/2019.**

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE  
INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DE  
BENS MÓVEIS, NO ÂMBITO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA  
TERRA/ES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais,

Considerando a IN TC 036, de 23 de fevereiro de 2016, alterada pela IN TC nº 048 de 23 de outubro de 2018, e

Considerando que a Câmara Municipal já vem mantendo atualizados os procedimentos para manutenção dos bens e, para que se realize a devida REAVALIAÇÃO,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Fica criada a Comissão Permanente de Inventário e Reavaliação de Bens Móveis da Câmara Municipal de Laranja da Terra - CPIRCMLT para seguintes atribuições:

- I - realizar a reavaliação de todos os bens do Poder Legislativo Municipal, de acordo com seu valor de mercado, sempre que necessário;
- II - efetivar pesquisa e análise de mercado local e regional, quando for o caso, para correta reavaliação dos bens;
- III - acompanhar sistematicamente as mudanças físicas e conjunturais dos bens do Poder Legislativo;
- IV - pesquisar e desenvolver novos métodos de reavaliação dos bens;
- V - requerer à Comissão de Patrimônio a listagem atualizada de bens do para fins de elaboração do seu Relatório de Reavaliação;



**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES**  
**PODER LEGISLATIVO**

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

VI - promover os procedimentos necessários para fins de baixa no patrimônio ou doação ao Município;

VII - elaborar Relatório de Reavaliação, detalhado e conclusivo dos bens a cada 04 (quatro) anos ou quando necessário, objetivando respaldar a Comissão de Patrimônio e ao Chefe do Poder Legislativo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor dos bens;

VIII - auxiliar a Comissão de Patrimônio naquilo que for necessário;

IX - executar outras atividades correlatas às acima citadas a critério da Presidência.

**Art. 2º:** Nomear como participantes da Comissão, os seguintes servidores:

Presidente - **GILBERTO STORCH**

Membros - **VANUSA MILKE CALDERARO TRINDADE**

- **GILMAR VIEIRA DA SILVA**

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Laranja da Terra, 06 de dezembro de 2019.

**WELERSSON JOSÉ MERCANDELE**

Presidente da Câmara